



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 120, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

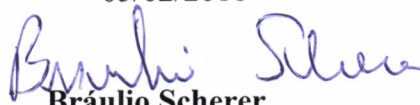
**CONVOCA SERVIDORA PARA  
REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015 art. 3º Parágrafo Único que dispõe sobre Plano de Carreira do Servidores Públicos Municipais Convoca para regime Suplementar de 12 (doze) horas Semanais a senhora, **MARIA AUGUSTA CORACINI**, Fisioterapeuta, matrícula 665/3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atendimento de pacientes a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
cinco de fevereiro de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
05/02/2018

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO, que a cópia do  
presente documento encontra-  
se afixado no Quadro Mural da  
Prefeitura Municipal de Coronel  
Barros pelo período de 30 (tinta) dias.  
05 de 02 de 2018